

Brachiosaurus 422 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 56.707.047/0001-44 – NIRE 35300644450

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 27 de agosto de 2025, às 14h, na sede da **Brachiosaurus 422 Participações S.A.** (“Companhia”), Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1248, sala 204, setor 11, Vila Leopoldina, CEP 05305-002. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionistas”), nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **3. Mesa:** Presidente: Sra. Nelcina Tropardi. Secretário: Sr. Danilo Bonfim, conforme previsto no artigo 128 da Lei das S.A. e nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a alteração da razão social da Companhia; **(ii)** a alteração da sede da Companhia; **(iii)** a destituição do atual diretor da Companhia; **(iv)** a eleição de um novo membro da Diretoria; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão dos pontos da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade: **(i)** A alteração da razão social da Companhia de Brachiosaurus 422 Participações S.A. para Carrefour Holding Brasil S.A. Desta forma, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 1º - A Carrefour Holding Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis (a “Companhia”).”** **(ii)** A alteração da sede da Companhia de Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 1.248, Sala 204, Setor 11, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05305-002 para Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco A, 1º Pavimento, Sala A102, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri, SP, CEP 06460-020. Desta forma, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º- A Companhia tem sede e foro no Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco A, 1º Pavimento, Sala A102, Sítio Tamboré/Jubran, CEP 06460-020, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior.** **(iii)** A destituição do Sr. **Eric Alexandre Alencar**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26370576, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.232.758-94, ao cargo de Diretor sem Designação Específica. **(iv)** A eleição da Sra. **Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.075.798-79, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, ao cargo de Diretora Presidente, para um mandato por prazo indeterminado. A Sra. Nelcina toma posse mediante assinatura do termo de posse constante do **Anexo I** à presente ata e declara que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenação criminal, ainda que temporária, nos termos do Art. 147 da Lei das S.A. **(v)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações acima, cuja redação consolidada segue como **Anexo II** a esta ata; **(vi)** A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações acima. **6. Lavratura e encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. São Paulo, 27 de agosto de 2025. **Mesa:** **Nelcina Tropardi** - Presidente da Mesa; **Danilo Bonfim** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** **Carrefour S.A.** - Nelcina Tropardi - Procuradora; **Carrefour Nederland B.V.** - Nelcina Tropardi - Procuradora. JUCESP nº 351.805/25-4 em 9/10/2025. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>